



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 177/2024

Concorrência nº 14/2024

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ADLER FUST COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Leontina do Prado, nº 111, Jardim Itatiaia, CEP 17.214-150, na cidade de Jaú/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.796.624/0001-56 e Inscrição Estadual nº 797.908.611.110, representada neste ato por **JONATHAN STUCIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 47.xxx.xxx8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 376.xxx.xxx-64, residente e domiciliado no mesmo endereço da sede, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2024, firmado em 27/12/2024, em decorrência da Concorrência nº 14/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao contrato mencionado acima, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil, Sr Lucas Galvanini.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar junto com a assinatura deste Termo Aditivo, nova Caução no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ou aditar aquela anteriormente apresentada (Apólice Seguro Garantia – 06-0775-0255112, emitida por Junto Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob nº 84.948.157/0001-33), para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 12 de maio de 2025.

JONATHAN STUCIN

Adler Fust Comercial Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Adler Fust Comercial Ltda

CONTRATO Nº 177/2024 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de reforma e ampliação do prédio da USF Osvaldo Bueno de Camargo, localizado na Avenida João Meiado, nº S-303 – Jardim Bela Vista – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 12 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131xxx.xxx14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Jonathan Stucin

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 376xxx.xxx64

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Lucas Galvanini de Oliveira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 335.xxx.xxx-80

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Autorizo a prorrogação do prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 177/2024, firmado em 27/12/2024 com a empresa Adler Fust Comercial Ltda, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Contratada, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil, Sr Lucas Galvanini.

Pederneiras, 30 de abril de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Pederneiras, 13 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

À:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo (Contrato nº 177/2024)

Estamos encaminhando à V. Sãs a solicitação da empresa **Adler Fust Comercial Ltda**, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil, Sr Lucas Galvanini. , através da qual pleiteia-se a prorrogação do prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 177/2024, por mais 60 (sessenta) dias.

Segue anexo, a cópia do contrato nº 177/2024 e da Minuta do Termo Aditivo.

Dessa forma, solicitamos que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretaria de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PARA PUBLICAR NO DOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 54/2024, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 19/08/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 19 de agosto de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal